

PROCESSO Nº 00828/2011-1

DESPACHO SINGULAR Nº 3974/2012

À Secretaria Geral,

Em atendimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, notifique-se o Exmo. Titular da Secretaria Especial da Copa 2014 - SECOPA, Sr. Ferruccio Petri Feitosa, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a este Tribunal os esclarecimentos e documentações indicados no Relatório de Inspeção nº 0006/2012, lavrado no âmbito do Processo nº 00828/2011-1, confeccionado pela Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Grande Porte desta Corte de Contas, o qual, diga-se, somente chegou ao conhecimento deste Gabinete em 11 de outubro de 2012.

Outrossim, autorizo a divulgação imediata das informações do citado Relatório no sítio eletrônico www.fiscalizacopa2014.gov.br - PORTAL TCU COPA 2014, nos termos do Protocolo de Execução, firmado entre os Tribunais de Contas envolvidos no acompanhamento das ações governamentais para a realização da Copa do Mundo de 2014, no que toca aos esclarecimentos sobre questões apontadas nos relatórios anteriores e que foram reexaminadas pela referida Comissão. Quanto aos novos questionamentos, apontados no Relatório de Inspeção nº 0006/2012, autorizo a divulgação no mencionado Portal após o devido reexame dos esclarecimentos prestados pelo gestor responsável.

Remetam-se os presentes autos à Comissão em epígrafe, para acompanhamento do cumprimento do prazo assinalado, devendo manter informado este Relator sobre eventual descumprimento.

Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR